



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 51/2023

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: NEUZA RIBEIRO e vereadores que assinaram abaixo

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS**, após manifestação plenária, que o Exmo. Sr. Prefeito informe:

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando diversas denúncias feitas a estes Vereadores, de que a farmácia do posto de Saúde fica sem funcionário responsável pela entrega de medicamentos;

- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

- Considerando que além de entregar os medicamentos aos usuários na farmácia do Posto de Saúde, tal profissional é responsável pela separação de medicamentos do Distrito, pelo levantamento de medicamentos para suprir o estoque e não deixar faltar e também para que a farmácia não fique fechada, na ausência de um farmacêutico, se faz necessário a contratação de um segundo profissional para atender.

1 - Quais os motivos pelos quais, está acontecendo a ausência de farmacêutico na farmácia do posto de saúde do Município, assim como quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo, no sentido de evitar a falta de tal funcionário e suprir a atual necessidade? Enviar documentos que comprovam tais ações?

2- Tendo em vista que após serem atendidas pelos médicos, ou ao buscar seus referidos medicamentos, a população não pode se deparar com as portas da farmácia fechada, pois necessitam dos remédios que tomam diariamente, não podendo esperar. Visto que tem a existência de uma empresa licitada para disponibilizar o contrato de dois profissionais da área da farmácia para que os usuários não fiquem sem atendimento, por que tal contrato ainda não aconteceu? Pretende contratar? O que tem sido feito para que tal transtorno não ocorra e os usuários possam ser atendidos diariamente durante o horário de atendimento do posto de Saúde?



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: Referidas informações são necessárias para que possamos tomar conhecimento e melhor exercermos o nosso papel de fiscalizadores.

**Sala das Sessões José Luiz Correia
08 de maio de 2023.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**

**Alex Olivo
Vereador**

**Antonio Carlos Bonin
Vereador**

**Aparecido A. de Oliveira
Vereador**

**Eder Guerra
Vereador**

**Maria Helena Rodrigues
Vereadora**

**Reginaldo F. Domingues
Vereador**